

AGE -

Processo nº 0061108523.000017/2025-84

Despacho: 180

Destinatário: CPL

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção aos Despachos via SEI nº 23 (63379500) e 24 (63421636), apresento a análise da documentação das empresas listadas abaixo, referente ao item 6.2.2 do edital, que trata da avaliação técnica e da qualidade dos serviços ofertados.

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Item 01 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a aceitação de pagamentos via NFC (Near Field Communication), tecnologia de pagamento por aproximação que permite a troca de informações entre dispositivos próximos, através do doc. SEI (63381268), garantindo os **10 pontos**.

Item 02 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a funcionalidade de ativar (Desbloquear) e desativar (Bloquear) o pagamento por aproximação do cartão de benefícios, através do doc. SEI (63381268), garantindo os **10 pontos**.

Item 03 - A empresa disponibilizou a relação completa de **18.667** estabelecimentos credenciados ativos, acessível através do seguinte link: <-block><https://files.clients.pluxee.com.br/portal/r/l/3b7e8e2929f74a73af2c8e81e1004a60>.

Item 04 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando as seguintes funcionalidades: consulta de extrato e saldo, data de agendamento do próximo pedido, gerenciamento do cartão (incluindo solicitação de 2ª via e bloqueio imediato), através do doc. SEI (63381268), garantindo os **10 pontos**.

Item 05 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a funcionalidade de bloqueio imediato temporário do cartão de benefício, com possibilidade de desbloqueio posterior, através do doc. SEI (63381268), garantindo os **10 pontos**.

Item 06 - A empresa forneceu um link (<-block><https://files.clients.pluxee.com.br/portal/r/l/3b7e8e2929f74a73af2c8e81e1004a60>) para acesso à relação de estabelecimentos credenciados ativos nas cidades do interior de Pernambuco: Serra Talhada, Arcoverde, Araripina, Bezerros, Gravatá, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim, Salgueiro, Floresta e Carpina, garantindo a pontuação máxima de **10 pontos**.

Item 07 - A empresa informou, conforme documento (63381268), a disponibilidade de uma Central de Atendimento personalizada via WhatsApp, acessível pelo número (81) 99195-0849. A confirmação foi realizada pela GERAD, conforme evidenciado na foto, doc. SEI (63593032), garantindo os **10 pontos**.

Item 08 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a possibilidade de utilização de cartão virtual para compras on line, através do doc. SEI (63381268), garantindo os **10 pontos**.

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Item 01 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a aceitação de pagamentos via NFC (Near Field Communication), tecnologia de pagamento por aproximação que permite a troca de informações entre dispositivos próximos, através do do Link (<https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1nnaE0ia0qjPYUqNxH4BEERLlv76jYQJbD>) nos arquivos Proposta técnica Alimentação e Proposta técnica refeição, garantindo assim os **10 pontos**.

Item 02 - NÃO foi encontrado na documentação encaminhada e postada no SEI, arquivos de evidências visuais ou documentais que demonstrassem a disponibilidade da funcionalidade de bloqueio e desbloqueio do pagamento por aproximação do cartão de benefícios diretamente no aplicativo. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **Item 02**.

Item 03 - A empresa disponibilizou a relação completa de **16.406** estabelecimentos credenciados ativos, acessível através do seguinte link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Q9Gxj1QC3MyXmkllBq3ptq0WA5ZsO6EH/edit?gid=1473329151#gid=1473329151>.

Item 04 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando apenas as seguintes funcionalidades: consulta de extrato e saldo, gerenciamento do cartão (incluindo solicitação de 2ª via e bloqueio imediato), através do Link (<https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1nnaE0ia0qjPYUqNxH4BEERLlv76jYQJbD>) nos arquivos "Proposta técnica Alimentação" e "Proposta técnica refeição", porém não foi encontrado nos arquivos evidências quanto a funcionalidade "**data de agendamento do próximo pedido**". Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 04**.

Item 05 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a funcionalidade de bloqueio imediato temporário do cartão de benefício, com possibilidade de desbloqueio posterior, através do do Link (<https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1nnaE0ia0qjPYUqNxH4BEERLlv76jYQJbD>) nos arquivos "Proposta técnica Alimentação" e "Proposta técnica refeição", garantindo os **10 pontos**.

Item 06 - A empresa forneceu um link (<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Q9Gxj1QC3MyXmkllBq3ptq0WA5ZsO6EH/edit?gid=1473329151#gid=1473329151>) para acesso à relação de estabelecimentos credenciados ativos nas cidades do interior de Pernambuco: Serra Talhada, Arcoverde, Araripina, Bezerros, Gravatá, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim, Salgueiro, Floresta e Carpina, garantindo a pontuação máxima de **10 pontos**.

Item 07 - A empresa informou, através do Link (<https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1nnaE0ia0qjPYUqNxH4BEERLlv76jYQJbD>) nos arquivos "Proposta técnica Alimentação" e "Proposta técnica refeição", a disponibilidade de uma Central de Atendimento personalizada via WhatsApp, acessível pelo número (34) 99888-3100. A confirmação foi realizada pela GERAD, conforme evidenciado na foto em anexo (63594495), garantindo os **10 pontos**.

Item 08 - NÃO foi encontrado neste SEI arquivos de evidências, demonstrando a possibilidade de utilização de cartão virtual para compras on line. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 08**.

LE CARD

Item 01 - A empresa apresentou evidências fotográficas do cartão, demonstrando a aceitação de pagamentos por aproximação via QR Code através do doc (63389324), Contudo, é fundamental distinguir essa modalidade do pagamento por aproximação. O pagamento por aproximação utiliza a tecnologia NFC, que opera através da troca de dados por proximidade, diferentemente do QR Code, que depende da leitura visual do código. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 01**.

Item 02 - NÃO foi encontrado neste SEI arquivos de evidências, demonstrando a funcionalidade de ativar (Desbloquear) e desativar (Bloquear) o pagamento por aproximação do cartão de benefícios. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 02**.

Item 03 - A empresa disponibilizou a relação completa de **1.566** estabelecimentos credenciados ativos, através do arquivo (63389590).

Item 04 -A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando apenas as seguintes funcionalidades: consulta de extrato e saldo e gerenciamento do cartão (incluindo solicitação de 2ª via e bloqueio imediato), através do doc (63389324), porém **NÃO** foi encontrado neste SEI arquivos de evidência quanto a funcionalidade "**data de agendamento do próximo pedido**". Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 04**.

Item 05 - **NÃO** foi encontrado neste SEI arquivos de evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a funcionalidade de bloqueio imediato temporário do cartão de benefício, com possibilidade de desbloqueio posterior. A mesma apresentou apenas evidências fotográficas informando que o Desbloqueio é Via WHATSAPP (27) 2233-2000 2 - Via E-MAIL sac@lecard.com.br, através do doc (63389324). Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 05**.

Item 06 - A empresa apresentou através do arquivo (63389590), à relação de estabelecimentos credenciados ativos nas cidades do interior de Pernambuco: Serra Talhada, Arcoverde, Araripina, Bezerros, Gravatá, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim, Salgueiro, Floresta e Carpina, garantindo a pontuação máxima de **10 pontos**.

Item 07 - A empresa informou, conforme documento (63389488), a disponibilidade de uma Central de Atendimento personalizada via WhatsApp, acessível pelo número (27) 2233-2000. A confirmação foi realizada pela GERAD, conforme evidenciado na foto em anexo (63595664), garantindo os **10 pontos**.

Item 08 - **NÃO** foi encontrado neste SEI arquivos de evidências, demonstrando a possibilidade de utilização de cartão virtual para compras on line. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 08**.

TICKET

Item 01 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a aceitação de pagamentos via NFC (Near Field Communication), tecnologia de pagamento por aproximação que permite a troca de informações entre dispositivos próximos, através do doc (63388448), garantindo os **10 pontos**.

Item 02 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a funcionalidade de ativar (Desbloquear) e desativar (Bloquear) o pagamento por aproximação do cartão de benefícios, através do doc (63388448), garantindo os **10 pontos**.

Item 03 - A empresa disponibilizou a relação completa de **16.779** estabelecimentos credenciados ativos, acessível através do seguinte link:

https://wetransfer.com/downloads/bf76c63baa2947f37f3fa12b5fe0d02320250225140935/e0b210711631c41f8eabd05a606a1812202502251t_exp=1740751776&t_lsid=5b8fab07-8c5f-4269-9f61-5dab192c2767&t_network=email&t_rid=Z29vZ2xlW9hdXR0MnwxMTc5MjM1NzZ2MDU4MDUyNTA3NTk=&t_s=download_link&t_ts=174049

Item 04 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando as seguintes funcionalidades: consulta de extrato e saldo, data de agendamento do próximo pedido, gerenciamento do cartão (incluindo solicitação de 2ª via e bloqueio imediato), através do doc (63388379), garantindo os **10 pontos**.

Item 05 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a funcionalidade de bloqueio imediato temporário do cartão de benefício, através do doc (63388379), porém informa que o desbloqueio é apenas pela central de atendimento. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 05**.

Item 06 - A empresa forneceu um link (

https://wetransfer.com/downloads/bf76c63baa2947f37f3fa12b5fe0d02320250225140935/e0b210711631c41f8eabd05a606a1812202502251t_exp=1740751776&t_lsid=5b8fab07-8c5f-4269-9f61-5dab192c2767&t_network=email&t_rid=Z29vZ2xlW9hdXR0MnwxMTc5MjM1NzZ2MDU4MDUyNTA3NTk=&t_s=download_link&t_ts=174049

), para acesso à relação de estabelecimentos credenciados ativos nas cidades do interior de Pernambuco: Serra Talhada, Arcoverde, Araripina, Bezerros, Gravatá, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim, Salgueiro, Floresta e Carpina, garantindo a pontuação máxima de **10 pontos**.

Item 07 - A empresa informou, conforme documento (63388580), a disponibilidade de uma Central de Atendimento personalizada via WhatsApp, acessível pelo número (11) 3303-5333. A confirmação foi realizada pela GERAD, conforme evidenciado na foto em anexo (63596707), garantindo os **10 pontos**.

Item 08 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, através do arquivo (63388637), demonstrando a possibilidade de compras online, porém utilizando o próprio cartão alimentação e não o Cartão virtual. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 08**.

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Item 01 - A empresa respondeu este Item, através do DOC (63425329) arquivo "Critério de Desempate_matriz", porém porém **NÃO** foi encontrado neste SEI arquivos de evidências demonstrando a aceitação de pagamentos via NFC (Near Field Communication), tecnologia de pagamento por aproximação que permite a troca de informações entre dispositivos próximos. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 01**.

Item 02 - A empresa respondeu este Item, através do DOC (63425329) arquivo "Critério de Desempate_matriz", porém **NÃO** foi encontrado neste SEI arquivos de evidências quanto a funcionalidade de ativar (Desbloquear) e desativar (Bloquear) o pagamento por aproximação do cartão de benefícios. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 02**.

Item 03 - A empresa disponibilizou a relação completa de **31.615** estabelecimentos credenciados ativos, através do arquivo (63425747), sendo assim a que apresentou a maior rede de aceitação, garantindo os **10 pontos**.

Item 04 - A empresa respondeu este Item, através do DOC (63425329) arquivo "Critério de Desempate_matriz", porém **NÃO** foi encontrado neste SEI arquivos de evidências quanto as seguintes funcionalidades: consulta de extrato e saldo, data de agendamento do próximo pedido, gerenciamento do cartão (incluindo solicitação de 2ª via e bloqueio imediato). Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 04**.

Item 05 - A empresa respondeu este Item, através do DOC (63425329) arquivo "Critério de Desempate_matriz", porém **NÃO** foi encontrado neste SEI arquivos de evidências quanto a funcionalidade de bloqueio imediato temporário do cartão de benefício, com possibilidade de desbloqueio posterior. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 05**.

Item 06 - A empresa apresentou através do arquivo (63425747), à relação de estabelecimentos credenciados ativos nas cidades do interior de Pernambuco: Serra Talhada, Arcoverde, Araripina, Bezerros, Gravatá, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim, Salgueiro, Floresta e Carpina, garantindo a pontuação máxima de **10 pontos**.

Item 07 - A empresa respondeu este Item, através do DOC (63425329) arquivo "Critério de Desempate_matriz", porém **NÃO** foi encontrado neste SEI arquivos de evidências quanto a disponibilidade de uma Central de Atendimento personalizada via WhatsApp. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 07**.

Item 08 - A empresa respondeu este Item, através do DOC (63425329) arquivo "Critério de Desempate_matriz", porém **NÃO** foi encontrado neste SEI arquivos de evidências quanto a possibilidade de utilização de cartão virtual para compras on line. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 08**.

MEGAVALE

Item 01 - A empresa apresentou evidências fotográficas do cartão, demonstrando a aceitação de pagamentos via NFC (Near Field Communication), tecnologia de pagamento por aproximação que permite a troca de informações entre dispositivos próximos, através do doc (63427352) no arquivo "DESEMPATE - ITEM 1", garantindo os **10 pontos**.

Item 02 - A empresa apresentou evidências por vídeo do aplicativo, demonstrando a funcionalidade de ativar (Desbloquear) e desativar(Bloquear) o pagamento por aproximação do cartão de benefícios, através do doc (63427352), garantindo os **10 pontos**.

Item 03 - A empresa disponibilizou a relação completa de **6.009** estabelecimentos credenciados ativos, através do doc (63427352) no arquivo "DESEMPATE - ITEM 3 E 6".

Item 04 - A empresa apresentou evidências por vídeo do aplicativo, demonstrando as seguintes funcionalidades: consulta de extrato e saldo, data de agendamento do próximo pedido, gerenciamento do cartão (incluindo solicitação de 2ª via e bloqueio imediato), através do doc (63427352) no arquivo "DESEMPATE - ITEM 4 E 5", garantindo os **10 pontos**.

Item 05 - A empresa apresentou evidências por vídeo do aplicativo, demonstrando a funcionalidade de bloqueio imediato temporário do cartão de benefício, com possibilidade de desbloqueio posterior, através do doc (63427352) no arquivo "DESEMPATE - ITEM 4 E 5", garantindo os **10 pontos**.

Item 06 - A empresa apresentou através do doc (63427352) no arquivo "DESEMPATE - ITEM 3 E 6", à relação de estabelecimentos credenciados ativos nas cidades do interior de Pernambuco: Serra Talhada, Arcoverde, Araripina, Bezerros, Gravatá, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim, Salgueiro, Floresta e Carpina, garantindo a pontuação máxima de **10 pontos**.

Item 07 - A empresa apresentou evidências por vídeo do aplicativo, a disponibilidade de uma Central de Atendimento personalizada via WhatsApp, onde mostra direcionamento direto pelo Aplicativo, através do doc (63427352) no arquivo "DESEMPATE - ITEM 7", garantindo os **10 pontos**.

Item 08 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, através doc (63427352) no arquivo "DESEMPATE - ITEM 8, demonstrando a possibilidade de compras online, porém utilizando o próprio cartão e não o Cartão virtual. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 08**.

R6 CARD

Item 01 - A empresa apresentou evidências fotográficas do cartão, demonstrando a aceitação de pagamentos por aproximação via QR Code através do doc (63428090), Contudo, é fundamental distinguir essa modalidade do pagamento por aproximação. O pagamento por aproximação utiliza a tecnologia NFC, que opera através da troca de dados por proximidade, diferentemente do QR Code, que depende da leitura visual do código. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 01**.

Item 02 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a funcionalidade de ativação (Desbloquear) e desativação(Bloquear) o pagamento por aproximação do cartão de benefícios, através do doc (63428090), garantindo os **10 pontos**.

Item 03 - A empresa disponibilizou a relação completa de **6.148** estabelecimentos credenciados ativos, através do doc (63427769).

Item 04 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando as seguintes funcionalidades: consulta de extrato e saldo, data de agendamento do próximo pedido, gerenciamento do cartão (incluindo solicitação de 2ª via e bloqueio imediato), através do doc (63428090), garantindo os **10 pontos**.

Item 05 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a funcionalidade de bloqueio imediato temporário do cartão de benefício, com possibilidade de desbloqueio posterior, através do doc (63428090), garantindo os **10 pontos**.

Item 06 - A empresa apresentou através do doc (63427769), à relação de estabelecimentos credenciados ativos nas cidades do interior de Pernambuco: Serra Talhada, Arcoverde, Araripina, Bezerros, Gravatá, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim, Salgueiro, Floresta e Carpina, garantindo a pontuação máxima de **10 pontos**.

Item 07 - A empresa informou, conforme documento (63428090), a disponibilidade de uma Central de Atendimento personalizada via WhatsApp, acessível pelo número 0800-755-6000. A confirmação foi realizada pela GERAD, conforme evidenciado na foto em anexo (63599697), garantindo os **10 pontos**.

Item 08 - A empresa informou através do doc. (63428090), pág. 5 e 6, quanto a possibilidade de utilização de cartão virtual para compras on line, garantindo assim **10 pontos**.

MAXXCARD

Item 01 - A empresa apresentou evidências fotográficas do cartão, demonstrando a aceitação de pagamentos via NFC (Near Field Communication), tecnologia de pagamento por aproximação que permite a troca de informações entre dispositivos próximos, através do doc (63428264) no arquivo "Apresentação MAXX Card", garantindo os **10 pontos**.

Item 02 - A empresa apresentou evidências por vídeo do aplicativo, demonstrando a funcionalidade de Desbloquear e Bloquear o pagamento por aproximação do cartão de benefícios, através do doc (63428264), garantindo os **10 pontos**.

Item 03 - A empresa disponibilizou a relação completa de **2.158** estabelecimentos credenciados ativos, através do doc (63506704).

Item 04 - A empresa apresentou evidências por vídeo do aplicativo, demonstrando as seguintes funcionalidades: consulta de extrato e saldo, data de agendamento do próximo pedido, gerenciamento do cartão (incluindo solicitação de 2ª via e bloqueio imediato), através do doc (63428264), garantindo os **10 pontos**.

Item 05 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a funcionalidade de bloqueio imediato temporário do cartão de benefício, com possibilidade de desbloqueio posterior, através do doc (63428264), garantindo os **10 pontos**.

Item 06 - A empresa apresentou através do doc (63506704), à relação de estabelecimentos credenciados ativos nas cidades do interior de Pernambuco: Serra Talhada, Arcoverde, Araripina, Bezerros, Gravatá, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim, Salgueiro e Carpina, porém não apresentou estabelecimentos em **Floresta**, pontuando assim **9 pontos**.

Item 07 - A empresa informou no Item 07 do arquivo funcionalidades técnicas, disponibilidade de uma Central de Atendimento personalizada via WhatsApp, pontuando assim **10 pontos**.

Item 08 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a possibilidade de utilização de cartão virtual para compras on line, através do doc. SEI (63428264), garantindo os **10 pontos**.

GIMAVE

Item 01 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a aceitação de pagamentos por aproximação via QR Code através do doc (63429211), Contudo, é fundamental distinguir essa modalidade do pagamento por aproximação. O pagamento por aproximação utiliza a tecnologia NFC, que opera através da troca de dados por proximidade, diferentemente do QR Code, que depende da leitura visual do código. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 01**.

Item 02 - **NÃO** foi encontrado neste SEI arquivos de evidências, demonstrando a funcionalidade de Desbloquear e Bloquear o pagamento por aproximação do cartão de benefícios. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 02**.

Item 03 - A empresa disponibilizou a relação completa de **173** estabelecimentos credenciados ativos, através do doc (63429211).

Item 04 -A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando apenas as seguintes funcionalidades: consulta de extrato e saldo e gerenciamento do cartão (incluindo solicitação de 2ª via e bloqueio imediato), através do doc (63429211), porém **NÃO** foi encontrado neste SEI arquivos de evidências quanto a funcionalidade "**data de agendamento do próximo pedido**". Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 04**.

Item 05 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a funcionalidade de bloqueio do cartão de benefício, porém **NÃO** foi encontrado neste SEI arquivos de evidências da funcionalidade desbloqueio posterior. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 05**.

Item 06 - A empresa apresentou através do doc (63429211) no arquivo "REDE CREDENCIADA", à relação de estabelecimentos credenciados ativos nas cidades do interior de Pernambuco: Serra Talhada, Arcoverde, Araripina, Bezerros, Gravatá, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim, Salgueiro e Carpina, porém não apresentou estabelecimentos em **Floresta**, pontuando assim **9 pontos**.

Item 07 -A empresa informou, conforme documento (63429211), a disponibilidade de uma Central de Atendimento personalizada via WhatsApp, acessível pelo número (45) 3197-9977.A confirmação foi realizada pela GERAD, conforme evidenciado na foto em anexo (63604467), garantindo os **10 pontos**.

Item 08 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, através doc (63429211), demonstrando a possibilidade compras online, porém **NÃO** foi encontrado neste SEI arquivos de evidências fotográficas do aplicativo quanto a essa compra ser por Cartão virtual. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 08**.

ALELO

Item 01 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a aceitação de pagamentos por aproximação via QR Code através do doc (63430164) no arquivo "Funcionalidade do APP", Contudo, é fundamental distinguir essa modalidade de pagamento por aproximação. O pagamento por aproximação utiliza a tecnologia NFC, que opera através da troca de dados por proximidade, diferentemente do QR Code, que depende da leitura visual do código. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 01**.

Item 02 - NÃO foi encontrado neste SEI arquivos de evidências, demonstrando a funcionalidade de Desbloquear e Bloquear o pagamento por aproximação do cartão de benefícios. Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 02**.

Item 03 - A empresa disponibilizou a relação completa de **9.990** estabelecimentos credenciados ativos, estabelecimentos credenciados ativos, através do doc (63430164) no arquivo "ECs - Recife- PE".

Item 04 -A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando apenas as seguintes funcionalidades: consulta de extrato e saldo e gerenciamento do cartão (incluindo solicitação de 2ª via e bloqueio imediato), através do doc (63430164) no arquivo "Funcionalidade do APP", porém **NÃO** foi encontrado neste SEI arquivos de evidências quanto a funcionalidade "**data de agendamento do próximo pedido**". Desta forma, **NÃO** foi possível pontuar a empresa neste **ITEM 04**.

Item 05 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a funcionalidade de bloqueio imediato temporário do cartão de benefício, com possibilidade de desbloqueio posterior, através do doc (63430164) no arquivo "Funcionalidade do APP", garantindo os **10 pontos**.

Item 06 - A empresa apresentou através do doc (63430164), à relação de estabelecimentos credenciados ativos nas cidades do interior de Pernambuco: Serra Talhada, Arcoverde, Araripina, Bezerros, Gravatá, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim, Salgueiro, Floresta e Carpina, garantindo a pontuação máxima de **10 pontos**.

Item 07 -A empresa informou, conforme documento(63430164), a disponibilidade de uma Central de Atendimento personalizada via WhatsApp, acessível pelo número 4004-7733. A confirmação foi realizada pela GERAD, conforme evidenciado na foto em anexo (63604890), garantindo os **10 pontos**.

Item 08 - A empresa apresentou evidências fotográficas do aplicativo, demonstrando a possibilidade de utilização de cartão virtual para compras on line, através do doc (63430164) no arquivo "Funcionalidade do APP", garantindo os **10 pontos**.

Segue abaixo planilha com as pontuações atribuídas a cada empresa:

ITEM	Pluxe Benefícios Brasil S/A	UP Brasil Administração e Serviços LTDA	Le Card	Ticket	Verocheque Refeições LTDA	Megavale	R6 Card	Maxxcard	Gimave	Alelo
1	10	10	Não apresentou evidências	10	Não apresentou evidências	10	Não apresentou evidências	10	Não apresentou evidências	Não apresentou evidências
2	10	Não apresentou evidências	Não apresentou evidências	10	Não apresentou evidências	10		10	Não apresentou evidências	Não apresentou evidências
3					10					
4	10	Evidências Incompletas	Evidências Incompletas	10	Não apresentou evidências	10	10	10	Não apresentou evidências	Não apresentou evidências
5	10	10	Não apresentou evidências	Não apresentou evidências	Não apresentou evidências	10	10	10	Não apresentou evidências	10
6	10	10	10	10	10	10	10	9	9	10
7	10	10	10	10	Não apresentou evidências	10	10	10	10	10
8	10	Não apresentou evidências	Não apresentou evidências	Não apresentou evidências	Não apresentou evidências	Não apresentou evidências	10	10	Não apresentou evidências	10
TOTAL	70	40	20	50	20	60	60	69	19	40

Informações relevantes:

1. Na análise do **Item 01**, constatou-se que algumas empresas consideraram como pagamento por aproximação a tecnologia NFC e outras consideraram o QR Code. Para esclarecer a distinção, a Gerente Administrativa realizou pesquisa no Google (63606790), que confirmou que NFC opera por troca de dados de proximidade, enquanto QR Code depende de leitura visual. Assim, a pontuação do item foi atribuída apenas às empresas que apresentaram a tecnologia NFC (**PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, TICKET, MEGAVALÉ e MAXXCARD**). Desta forma, devido à complexidade técnica, recomendamos o encaminhamento do processo à Superintendência de Tecnologia (SUTIC) desta AGE para validação da pontuação.

2. Quanto ao **Item 03**, a contagem de estabelecimentos credenciados ativos foi analisada e confirmada pelo Gerente da área de Tecnologia, Sr. Renan Nere. E a empresa que apresentou relatório com maior rede de aceitação em quantidade de estabelecimentos ativos em Pernambuco foi a **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** com **31.615** estabelecimentos, garantindo assim os **10 pontos**.

Atenciosamente,

Clariana Veríssimo
Analista de RH



Documento assinado eletronicamente por **Clariana Verissimo da Silva Valentim**, em 12/03/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63807259** e o código CRC **ADE95ED5**.

AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DE PERNAMBUCO

Rua do Apolo, Nº 81, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-220, Telefone: (81)3183.7450